

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ**

# **Relatório de gestão do exercício 2016**

# **Relatório de gestão do exercício 2016**

## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 da Portaria TCU nºs 175/2013 e 59/2017 ,e das orientações do órgão de controle interno.

## **Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos**

<b>CRMV –PA</b>	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará
<b>CFMV</b>	Conselho Federal de Medicina Veterinária
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>ART</b>	Anotação de Responsabilidade Técnica
<b>NBC</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade

## **Lista de Anexos e Apêndices**

Anexo	Descrição
ANEXO I	Balanço Financeiro
ANEXO II	Balanço Orçamentário
ANEXO III	Balanço Patrimonial
ANEXO IV	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
ANEXO V	Demonstrativo das Variações Patrimoniais
ANEXO VI	Nota Explicativa
ANEXO VII	Parecer da tomada de Contas

# Sumário

<b>2 - APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
2.1 APRESENTAÇÃO	6
<b>3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS</b>	<b>7</b>
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	7
3.2 NORMAS	8
3.3 HISTÓRICO	9
3.4 ORGANOGRAMA	10
<b>4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL</b>	<b>11</b>
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	11
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	13
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	15
4.2 RESULTADOS	16
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	17
4.3.1 TRANSFERÊNCIAS	18
4.3.2 RECEITAS	19
4.3.3 DESPESAS	20
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	22
4.5 INDICADORES	23
<b>5 - GOVERNANÇA</b>	<b>24</b>
5.1 GOVERNANÇA	24
5.2 DIRIGENTES	24
5.3 AUDITORIA	25
5.4 APURAÇÕES	25
5.5 GESTÃO RISCOS	25
5.6 REMUNERAÇÕES	25
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	26
<b>6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	<b>27</b>
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	27
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	28

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	30
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	31
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	31
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	32
<b>7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	<b>33</b>
7.1 CANAIS DE ACESSO	33
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	34
7.3 TRANSPARÊNCIA	35
7.4 ACESSIBILIDADE	36
<b>8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>37</b>
8.1 Desempenho Financeiro	37
8.2 NCASP	38
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	38
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	39
<b>9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	<b>47</b>
9.1 Determinações do TCU	47
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	47
9.3 DANOS AO ERÁRIO	47
<b>10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>	<b>48</b>
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	48
<b>11 - ANEXOS E APÊNDICES</b>	<b>49</b>
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	49
<b>12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>51</b>
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	51

## 2 - APRESENTAÇÃO

### 2.1 APRESENTAÇÃO

---

A criação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará – CRMV/PA se deu através da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n. 64.704, de 17 de junho de 1969, com a finalidade de promover o bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, por meio da normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e organização das classes.

No exercício de 2016 avançamos na fiscalização e demos prioridade aos programas de Educação Continuada, valorizando o exercício profissional.

A maior desafio enfrentado por este Conselho nestes últimos anos tem sido o baixo quadro de colaboradores, dificultando a execução de planos de trabalhos e a inadimplência, isso se deu principalmente no decorrer de 2016, devido a crise econômica que o país vem vivenciando, marcada pelo desemprego, flexibilização do trabalho e baixos salários.

Importante salientar que as ações foram planejadas com ampla participação da Diretoria Executiva, dos Conselheiros e dos funcionários, proporcionando assim a visibilidade, a transparência e a possibilidade de realização de um trabalho com ações e medidas tomadas para que houvesse o correto encaminhamento e desenvolvimento das ações aqui apresentadas.

# 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

## INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRMV – PA	CNPJ	04.798.070/0001-98
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(91)3249-0444
CÓDIGO CNAE	84.11.6/00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	<a href="mailto:crmvp@org.br">crmvp@org.br</a>		
PÁGINA INTERNET	<a href="http://www.crmvpa.org.br">www.crmvpa.org.br</a>		
ENDEREÇO POSTAL	Trav. Curuzu, 2318		
CIDADE	Belém	UF	PA
BAIRRO	Marco	CEP	66.085-823

### 3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

---

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará, criado pela Lei Federal nº 5.517 de 23 de outubro de 1968 tem por finalidade, a fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades do profissional médico-veterinário em sua jurisdição, bem como, servir de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, nos assuntos relativos aos profissionais ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal.

O CRMV/PA tem como competência promover o bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, por meio da normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e organização das classes.

O CRMV/PA é composto de uma diretoria executiva composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro e doze conselheiros sendo destes: seis conselheiros efetivos e seis conselheiros suplentes.

## 3.2 NORMAS

---

A Resolução CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, institui e aprova o regimento interno padrão, determinando atribuições da Diretoria Executiva e Conselheiros do CRMV/PA.

Através da normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional e organização das classes diretamente ou por meio dos CRMVs.

O Conselho Federal assim como os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária servirão de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico veterinário ou ligados, direta e indiretamente, à produção ou à indústria.

O CFMV juntamente com os Regionais constituem em seu conjunto, uma Autarquia sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

### **Normas Relacionadas ao Sistema CFMV/CRMV's:**

- Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.
- Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão Zootecnista.
- Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que aprova o regulamento do exercício da profissão de médico veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

### **Outras Normas Infralegais Relacionadas à Gestão do CRMV-PA:**

- Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's
- Resolução CFMV nº 744, de 04 de julho de 2003, que estabelece normas e procedimentos para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias, confecção de balancetes e prestação de contas.
- Resolução CFMV nº 666, de 10 de agosto de 2000, que disciplina o pagamento de diárias no âmbito da autarquia e dá outras providências.
- Resolução CFMV nº 800, de 05 de agosto de 2005, que disciplina o pagamento de jeton e dá outras providências.
- Portaria CRMV-PA nº 002/2016, nomeia Rosangela da Paz Costa gerente do CRMV-PA.
- Portaria CRMV-PA nº 003/2016, normatiza horário dos funcionários do CRMV-PA.

### **Manuais e Publicações Relacionadas às atividades do CRMV-PA:**

- Manual de Orientação e Procedimentos do Responsável Técnico do CRMV-PA.



### 3.3 HISTÓRICO

---

Desde 1917, data de formatura da primeira turma de Veterinária, até 1932, não havia nenhuma regulamentação sobre o exercício da Medicina Veterinária.

Somente a partir de "09 DE SETEMBRO DE 1933", através do Dec. nº 23.133, do então Presidente da República Getúlio Vargas, é que as condições e os campos de atuação do Médico Veterinário foram normatizadas, conferindo-se privatividade para a organização, a direção e a execução do ensino Veterinário, para os serviços referentes à Defesa Sanitária Animal, Inspeção dos estabelecimentos industriais de produtos de origem animal, hospitais e policlínicas veterinárias, para organizações de congressos e representação oficial e peritagem em questões judiciais que envolvessem apreciação sobre os estados dos animais, dentre outras.

Para o exercício profissional tornou-se obrigatório o registro do diploma, que passou, a partir de 1940, a ser feito na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, órgão igualmente responsável pela fiscalização do exercício profissional. O decreto representou um marco indelével na evolução da Medicina Veterinária, cumprindo sua missão por mais de três décadas, e em seu reconhecimento é que a data de sua publicação, 09 de setembro, foi escolhida para se comemorar o "DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO BRASILEIRO".

Em 23 de outubro de 1968, entra em vigor a Lei 5.517, de autoria do então Deputado Federal Dr. SADI COUBE BOGADO, que dispõe sobre o exercício da profissão do Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, transferindo para a própria classe a função fiscalizadora do exercício profissional, vez que o Governo sempre se mostrou inoperante nessa atividade.

A primeira Diretoria do Conselho Federal de Medicina Veterinária foi empossada em 1969, composta pelos seguintes Médicos Veterinários: Presidente : Ivo Toturella; Vice-Presidente: Stoessel Guimarães Alves; Secretário-Geral: Hélio Lobato Valle e Tesoureiro: Raimundo Cardoso Nogueira.

Dos Conselhos Regionais, através da Resolução nº 05/69, foram criados os do RS, SC, PR, SP, RJ, MG, GO, MT, BA, PE, PB, CE e PA/AP. A primeira Diretoria empossada, foi a do CRMV-RS, em 1º de setembro 1969, e a última foi do CRMV-TO, criado através da Resolução nº 551/89.

O CRMV/PA é composto de uma diretoria executiva composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro e doze conselheiros sendo destes: seis conselheiros efetivos e seis conselheiros suplentes.

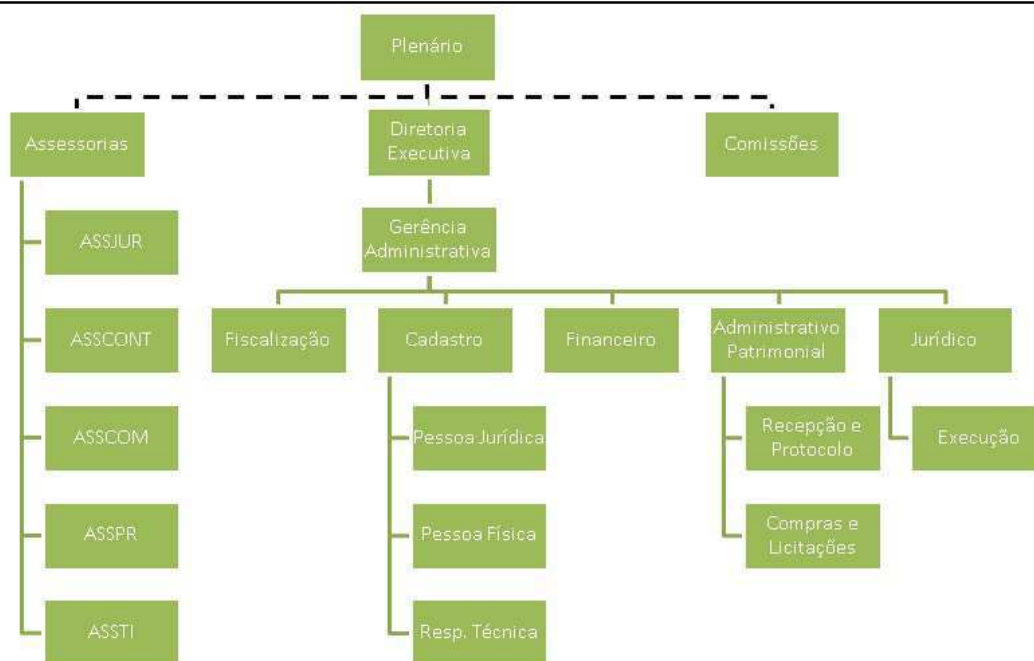
### 3.4 ORGANOGRAMA

A seguir é apresentado o organograma funcional do CRMV-PA.



**Instituição**  
Estrutura Organizacional

SERVIÇO  
PÚBLICO  
FEDERAL



Tv. Curuzu, 2318 - Marco | CEP: 66.085-823 - Belém/PA  
Fone: (91) 3249-0444/ 3249-8664 | [www.crmvpa.org.br](http://www.crmvpa.org.br)

## **4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

O processo de planejamento das ações do CRMV-PA, toma como parâmetro as deliberações da traçadas no Planejamento Estratégico e Plano de Atividades.

Estes Planos consistem em ações que nortearam a gestão deste regional. Cada projeto possui a justificativa, objetivos e metas, cronograma de execução, responsável, equipe técnica e orçamento.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária através do planejamento tem como objetivo otimizar o modo pelo qual poderá atingir as suas finalidades institucionais, com a necessária segurança e eficiência administrativa.

### **4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

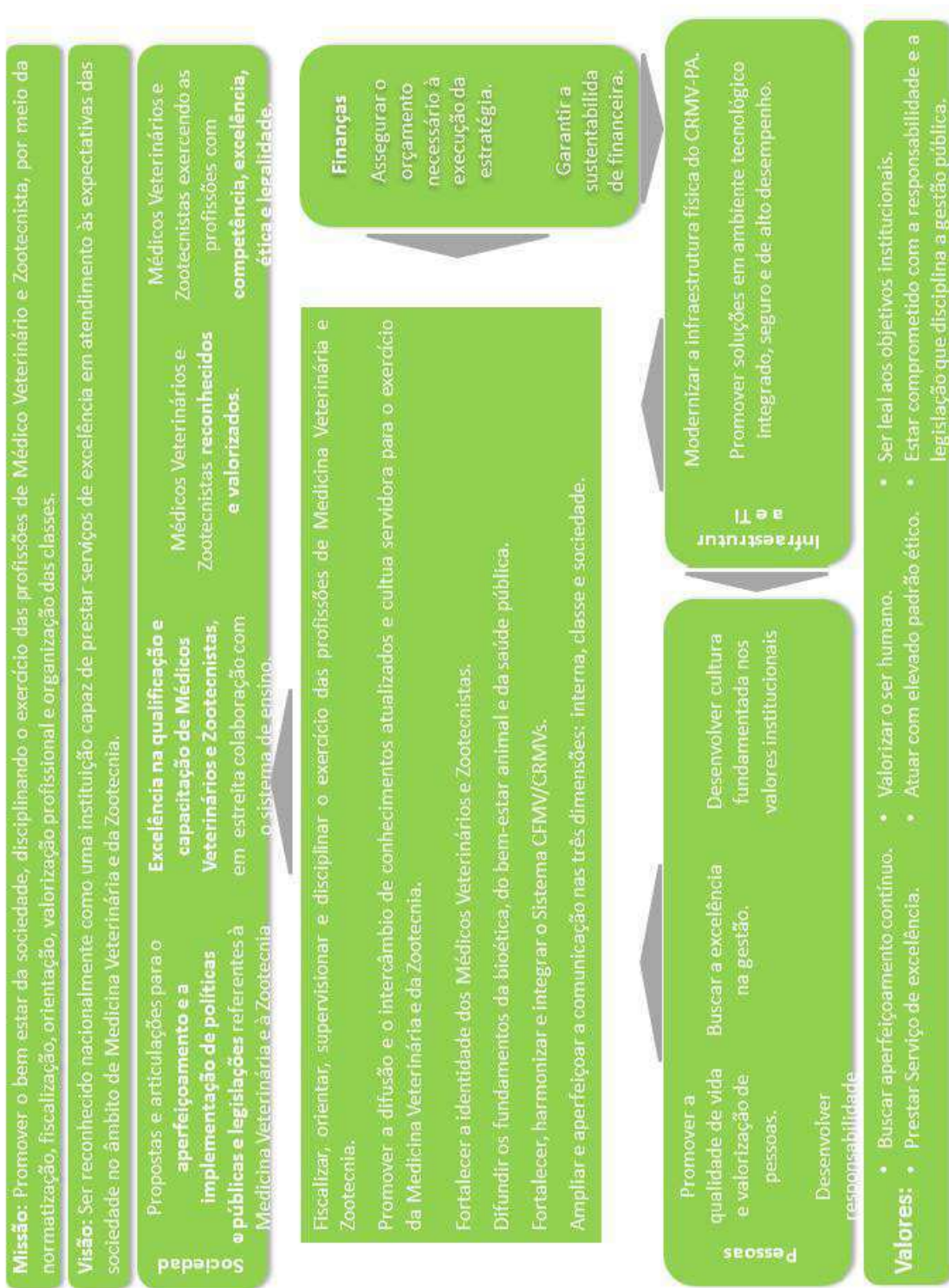
---

O planejamento é indispensável para a administração de qualquer tipo de organização, independentemente da natureza ou tamanho. A organização, no processo de planejamento, estabelece diretrizes e estratégias que podem ser acompanhadas e controladas, sendo avaliado os desempenhos para possíveis correções.

O Planejamento CRMV-PA é baseado nos projetos / programas.

Estes projetos consistem em ações que nortearam a gestão deste regional. Cada projeto é possui justificativa, objetivos e metas, cronograma de execução e orçamento.

# MAPA ESTRATÉGICO CRMV-PA



## 4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

---

O CRMV-PA, utiliza o planejamento estratégico e o plano de atividades, desenvolvendo importantes ações para a consolidação da estratégia de gestão, bem como em atendimento aos objetivos dos cinco pilares do Planejamento Estratégico: resultados institucionais, público alvo, processos, pessoas e tecnologia e recursos e logística.

A partir dos dados apresentados, foi montado um plano de ação e definidos os projetos prioritários para essa gestão com o compromisso de manter e fazer avançar o projeto ético-político a categoria dar continuidade ao trabalho de modernização tecnologicamente e administrativamente.

Foi assegurado que as ações sejam organizadas dentro de uma concepção estratégica e participativa, principais estratégias e ações planejadas e executadas para a consecução dos objetivos estratégicos priorizados em 2016.

### **Visão**

“Ser reconhecida nacionalmente como uma instituição capaz de prestar serviços de excelência em atendimento às expectativas da sociedade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia.”

### **Missão**

“Promover o bem-estar da sociedade, disciplinando o exercício das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista, por meio da normatização, fiscalização, orientação, valorização profissional.”

### **Valores**

- Atuar com elevado padrão ético
- Ser leal aos objetivos institucionais
- Estar comprometido com a responsabilidade e com a legislação que disciplina a gestão pública
- Valorizar o ser humano
- Prestar serviço de excelência
- Buscar aperfeiçoamento contínuo

No exercício de 2016, os objetivos estratégicos que balizaram a gestão foram os de integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema CFMV/CRMVs e melhorar a qualidade da gestão.

## **Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico**

O Regional conta com inadequada estrutura física, muito insuficiente para as atuais demandas, ou seja, déficit de colaboradores, sendo necessária a realização de concurso público, para possíveis contratações.

## **Elaboração da Estratégia**

### **Identificação da estratégia atual**

Os fatores que mais contribuíram para identificação da estratégia atual foram: Os esforços empreendidos pela Diretoria, Plenário e maioria dos funcionários e colaboradores em prol dos objetivos e melhoria dos serviços oferecidos aos profissionais; O controle de gastos; As reformulações e remanejamentos orçamentários; Os ajustes nos planejamento das ações; O fortalecimento de parcerias com instituições e entidades; e o compromisso de toda equipe do Regional continuar avançando.

### **Identificação da estratégia futura**

O CRMV-PA encontra-se em processo de reestruturação administrativa, física e dos processos de trabalho por esta razão ainda estamos reformulando as estratégias futuras e os indicadores para avaliação e monitoramento da gestão, assim como, o acompanhamento das metas estabelecidas. Embora, os processos ocorram através da análise das metas e objetivos traçados na identificação dos alcances, avanços e dificuldades. Esta gestão entende a relevância e importância da definição de indicadores para quantificar e qualificar o trabalho desenvolvido.

## **4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS**

---

A criação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará – CRMV/PA se deu através da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n. 64.704, de 17 de junho de 1969, com finalidade de fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de Médico Veterinário e Zootecnista.

## 4.2 RESULTADOS

---

Os projetos e atividades foram as diretrizes para aplicação do Plano de Trabalho no exercício de 2016 visando alcançar os Objetivos Estratégicos, com execução pela administração durante o exercício. Em linhas gerais, essa estruturação visa aumentar a eficiência na administração do CRMV-PA e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados em prol da classe dos profissionais dos médicos veterinários e zootecnistas, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos.

Desta forma, o trabalho utilizado pelo CRMV-PA é constituído por programas, projetos, atividades, ações e metas a serem alcançados pela administração com o objetivo de instituir um conjunto de ações específicas que necessitam ser desenvolvidas e realizadas, além de definir os meios para obtenção dos resultados pretendidos, devendo estar representado, dentro do orçamento, de forma compatível, de acordo com sua aplicabilidade.



### 4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

---

A Proposta Orçamentária de 2016 foi de R\$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

O Conselho arrecadou até o mês de Dezembro 2016 o valor correspondente de R\$ 1.442.096,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) que representa 76,54% da Proposta Orçamentária de 2016.

As despesas realizadas até o mês de Dezembro 2016 atingiram o valor de R\$ 1.374.745,30 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos, quarenta e cinco reais e trinta centavos) que corresponde a 72,96% da Proposta Orçamentária de 2016.

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de Dezembro 2016, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 67.351,10 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

### **4.3.1 TRANSFERÊNCIAS**

Durante o exercício de 2016, o CRMV-PA, não transferiu recursos para nenhum outro órgão.

## 4.3.2 RECEITA

CRMV / PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.798.070/0001-98

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>1.884.000,00</b>	<b>1.442.096,40</b>	<b>1.442.096,40</b>	<b>441.903,60</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.804.000,00</b>	<b>1.442.096,40</b>	<b>1.442.096,40</b>	<b>361.903,60</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>110.000,00</b>	<b>74.817,61</b>	<b>74.817,61</b>	<b>35.182,39</b>
<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>74.817,61</b>	<b>74.817,61</b>	<b>35.182,39</b>
<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>74.817,61</b>	<b>74.817,61</b>	<b>35.182,39</b>
Taxas	110.000,00	74.817,61	74.817,61	35.182,39
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.092.000,00</b>	<b>1.186.878,53</b>	<b>1.186.878,53</b>	<b>-94.878,53</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	<b>1.092.000,00</b>	<b>1.186.878,53</b>	<b>1.186.878,53</b>	<b>-94.878,53</b>
<b>ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>551.000,00</b>	<b>593.738,20</b>	<b>593.738,20</b>	<b>-42.738,20</b>
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	441.000,00	461.444,88	461.444,88	-20.444,88
Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	110.000,00	132.293,32	132.293,32	-22.293,32
<b>ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>541.000,00</b>	<b>593.140,33</b>	<b>593.140,33</b>	<b>-52.140,33</b>
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	421.000,00	509.909,60	509.909,60	-88.909,60
Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	120.000,00	83.230,73	83.230,73	36.769,27
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>3,48</b>	<b>3,48</b>	<b>11.996,52</b>
<b>RECEITAS MOBILIÁRIAS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>3,48</b>	<b>3,48</b>	<b>11.996,52</b>
<b>RECEITAS MOBILIÁRIAS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>3,48</b>	<b>3,48</b>	<b>11.996,52</b>
Dividendos (Remuneração de Ações)	12.000,00	3,48	3,48	11.996,52
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>23.653,99</b>	<b>23.653,99</b>	<b>48.346,01</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>23.653,99</b>	<b>23.653,99</b>	<b>48.346,01</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>23.653,99</b>	<b>23.653,99</b>	<b>48.346,01</b>
Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	12.000,00	16.113,99	16.113,99	-4.113,99
Taxa de Inscrição em Eventos	10.000,00	7.540,00	7.540,00	2.460,00
Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Recuperação de Despesas com Alimentação	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Recuperação de Despesas com Assistência Médica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Recuperações de Despesas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>282.000,00</b>	<b>156.693,36</b>	<b>156.693,36</b>	<b>125.306,64</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>45.816,20</b>	<b>45.816,20</b>	<b>34.183,80</b>
<b>JUROS DE MORA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>45.816,20</b>	<b>45.816,20</b>	<b>34.183,80</b>
Juros de Mora	50.000,00	-45.816,20	-45.816,20	-4.183,80
Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS</b>	<b>69.000,00</b>	<b>45.877,53</b>	<b>45.877,53</b>	<b>23.122,47</b>
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>69.000,00</b>	<b>45.877,53</b>	<b>45.877,53</b>	<b>23.122,47</b>
Atualização Monetária sobre Receitas	45.000,00	-45.862,16	-45.862,16	-862,16
Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	12.000,00	15,37	15,37	11.984,63
<b>MULTA POR MORA</b>	<b>108.000,00</b>	<b>29.459,14</b>	<b>29.459,14</b>	<b>78.540,86</b>
<b>MULTAS POR MORA</b>	<b>75.000,00</b>	<b>21.744,38</b>	<b>21.744,38</b>	<b>53.255,62</b>
Multas por Mora sobre Receita Tributária	45.000,00	21.709,90	21.709,90	23.290,10
Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	15.000,00	29,54	29,54	14.970,46
Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	15.000,00	4,94	4,94	14.995,06
<b>OUTRAS MULTAS</b>	<b>33.000,00</b>	<b>7.714,76</b>	<b>7.714,76</b>	<b>25.285,24</b>
Multas por Infração - PF	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Multas por Infração - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Multa Eleitoral	20.000,00	7.714,76	7.714,76	12.285,24
<b>REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>35.540,49</b>	<b>35.540,49</b>	<b>-10.540,49</b>
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>35.540,49</b>	<b>35.540,49</b>	<b>-10.540,49</b>
Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	25.000,00	35.540,49	35.540,49	-10.540,49
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>236.000,00</b>	<b>49,43</b>	<b>49,43</b>	<b>235.950,57</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>236.000,00</b>	<b>49,43</b>	<b>49,43</b>	<b>235.950,57</b>
<b>INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
Indenizações e/ou Restituições	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>221.000,00</b>	<b>49,43</b>	<b>49,43</b>	<b>220.950,57</b>
Dívida Ativa Administrativa - PJ	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Dívida Ativa Administrativa - PF	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Dívida Ativa Ajuizada - PJ	30.000,00	49,43	49,43	29.950,57
Dívida Ativa Ajuizada - PF	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Dívida Ativa de Multa Eleitoral	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
Veículos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Auxílios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>	<b>1884000</b>	<b>1442096,4</b>	<b>1442096,4</b>	<b>441903,6</b>

# 4.3.3 DESPESAS

CRMV / PA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Período: 04/01/2018 a 29/02/2018

Despesa	Orçamento	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>CHEQUE DISPONÍVEL DA DESPESA</b>	<b>1.884.800,00</b>	<b>1.374.743,28</b>	<b>1.374.743,28</b>	<b>509.056,72</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.729.860,00</b>	<b>1.326.937,36</b>	<b>1.326.937,36</b>	<b>402.922,64</b>
<b>PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>775.710,33</b>	<b>710.778,24</b>	<b>710.778,24</b>	<b>64.932,09</b>
<b>PESSOAL</b>	<b>455.560,00</b>	<b>448.895,97</b>	<b>448.895,97</b>	<b>6.664,03</b>
<b>PESSOAL:</b>				
Salário	317.000,00	316.031,67	316.031,67	968,33
Traficância por Exercício de Cargo	85.000,00	81.995,99	81.995,99	3.004,01
13º Salário	32.000,00	32.017,14	32.017,14	-17,14
Férias - Abono Pecuniário	32.000,00	8.820,54	8.820,54	23.179,46
Férias - Abono Constitucional (1/3)	15.000,00	8.879,63	8.879,63	6.120,37
<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>320.150,00</b>	<b>316.954,03</b>	<b>316.954,03</b>	<b>3.195,97</b>
<b>ENCARGOS PATRONAIS - FGTS</b>	<b>320.150,00</b>	<b>316.954,03</b>	<b>316.954,03</b>	<b>3.195,97</b>
Contribuições Previdenciárias - DGS Empregador	124.500,00	122.497,14	122.497,14	2.002,86
Contribuição para FID sobre Folha de Pagamento	5.000,00	4.336,88	4.336,88	663,12
<b>ENCARGOS PATRONAIS - FGTS</b>	<b>28.175,34</b>	<b>28.175,34</b>	<b>28.175,34</b>	<b>0,00</b>
<b>ENCARGOS PATRONAIS - FGTS</b>	<b>28.175,34</b>	<b>28.175,34</b>	<b>28.175,34</b>	<b>0,00</b>
FGTS	28.175,34	28.175,34	28.175,34	0,00
<b>BENEFÍCIO A PESSOAL - FGTS</b>	<b>108.834,81</b>	<b>108.837,68</b>	<b>108.837,68</b>	<b>-2,87</b>
<b>BENEFÍCIO A PESSOAL</b>	<b>108.834,81</b>	<b>108.837,68</b>	<b>108.837,68</b>	<b>-2,87</b>
Auxílio Alimentação	91.034,61	91.034,61	91.034,61	0,00
Auxílio e Vale Transporte	7.000,00	4.503,03	4.503,03	2.496,97
Outros Auxílios	20.000,00	19.400,00	19.400,00	600,00
<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>397.706,81</b>	<b>576.789,58</b>	<b>576.789,58</b>	<b>-179.082,77</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>83.842,24</b>	<b>72.869,26</b>	<b>72.869,26</b>	<b>10.972,98</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>83.842,24</b>	<b>72.869,26</b>	<b>72.869,26</b>	<b>10.972,98</b>
Combustíveis e lubrificantes Automotivos	7.000,00	6.655,00	6.655,00	345,00
Gel e Outros Materiais - Engenharia	2.900,00	1.647,00	1.647,00	1.253,00
Gilóneos de Alimentação	7,61	0,00	0,00	7,61
Material de Expediente	44.648,92	42.362,40	42.362,40	2.286,52
Material de Processamento de Dados	1.000,00	979,00	979,00	21,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	8.321,42	9.596,00	9.596,00	-1.274,58
Material p/ Manutenção de Bens Móveis e Instalações	1.500,00	1.152,00	1.152,00	348,00
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	2.500,00	1.782,00	1.782,00	718,00
Material p/ Manutenção de Veículos	3.900,00	670,00	670,00	3.230,00
Outros Materiais de Consumo	13.965,39	9.195,49	9.195,49	4.769,90
<b>SERVÍCIOS</b>	<b>344.745,47</b>	<b>504.793,02</b>	<b>504.793,02</b>	<b>-160.047,55</b>
<b>DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS</b>	<b>24.450,00</b>	<b>14.270,00</b>	<b>14.270,00</b>	<b>10.180,00</b>
Diárias para Empregados - no País	24.450,00	14.270,00	14.270,00	10.180,00
<b>DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS</b>	<b>17.000,00</b>	<b>15.085,00</b>	<b>15.085,00</b>	<b>1.915,00</b>
Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	17.000,00	15.085,00	15.085,00	1.915,00
<b>DIÁRIAS DE CONSELHEIROS</b>	<b>72.500,00</b>	<b>83.240,00</b>	<b>83.240,00</b>	<b>-10.740,00</b>
Diárias para Conselheiros - no País	72.500,00	83.240,00	83.240,00	-10.740,00
<b>SERVÍCIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>214.800,00</b>	<b>388.978,24</b>	<b>388.978,24</b>	<b>-174.178,24</b>
Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	115.000,00	115.892,24	115.892,24	-892,24
Manutenção e Conservação de Veículos - PF	300,00	170,00	170,00	130,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF	23.000,00	15.940,20	15.940,20	7.059,80
Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PF	5.000,00	1.710,00	1.710,00	3.290,00
Serviço e Gratificações a Consultoria - PF	23.180,00	17.000,00	17.000,00	6.180,00
Verba de Representação - PF	20.000,00	17.450,00	17.450,00	2.550,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>SERVÍCIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>108.750,47</b>	<b>242.212,78</b>	<b>242.212,78</b>	<b>-133.462,31</b>
Outros Serviços de Consultoria - PJ	6.340,00	0,00	0,00	6.340,00
Telecomunicações Fixa - PJ	15.000,00	5.036,68	5.036,68	9.963,32
Telecomunicações Móvel - PJ	13.000,00	6.880,45	6.880,45	6.119,55
Comunicações - PJ	40.000,00	37.346,08	37.346,08	2.653,92
Comunicação de Dado - PJ	2.170,18	2.170,18	2.170,18	0,00
Outros Serviços de Comunicação - PJ	1.800,00	313,20	313,20	1.486,80
Publicidade Legal - PJ	5.000,00	3.072,00	3.072,00	1.928,00
Publicidade de Utilidade Pública - PJ	8.000,00	1.871,83	1.871,83	6.128,17
Outros Serviços de Publicidade - PJ	5.000,00	420,00	420,00	4.580,00
Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.300,00	300,00	300,00	3.000,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	8.100,00	7.520,00	7.520,00	580,00
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	4.000,00	720,00	720,00	3.280,00
Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	3.000,00	780,00	780,00	2.220,00
Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Serviços de Vigilância Ostensiva Montada - PJ	12.000,00	5.361,72	5.361,72	6.638,28
Serviços de Água e Esgoto - PJ	5.330,30	5.330,30	5.330,30	0,00
Serviços de Energia Elétrica - PJ	21.500,00	20.046,45	20.046,45	1.453,55
Fornecimento de Alimentação - PJ	5.000,00	3.729,00	3.729,00	1.271,00
Locação de Imóveis - PJ	39.000,00	24.470,01	24.470,01	14.529,99
Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	20.000,00	6.000,00	6.000,00	14.000,00
Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Instalações - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Preço p Transporte de Documentos - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Respostas para Colaboradores Eventuais - PJ	5.000,00	4.147,00	4.147,00	853,00
Seguro em Geral - PJ	10.000,00	6.013,70	6.013,70	3.986,30
Serviços Bancários - PJ	10.000,00	44.291,00	44.291,00	-34.291,00
Serviços de Cursos e Estádios - PJ	10.000,00	1.590,00	1.590,00	8.410,00
Passagem para o País - PJ	101.812,29	48.812,29	48.812,29	53.000,00
Outros Serviços Prestados - PJ	15.000,00	6.900,00	6.900,00	8.100,00
<b>TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>8.000,00</b>	<b>4.784,00</b>	<b>4.784,00</b>	<b>3.216,00</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE TERCEIROS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>4.784,00</b>	<b>4.784,00</b>	<b>3.216,00</b>
<b>TAXAS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>4.784,00</b>	<b>4.784,00</b>	<b>3.216,00</b>
Taxa de Licenciamento de Veículo	5.000,00	29,19	29,19	4.970,81
Taxa de Registro e Inscrição	3.000,00	196,58	196,58	2.803,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	4.511,00	4.511,00	10.489,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	8.236,00	8.236,00	11.764,00
INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
VEÍCULOS	30.000,00	41.000,00	41.000,00	-11.000,00
BENS DE INFORMÁTICA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Total</b>	<b>1.884.800,00</b>	<b>1.374.743,28</b>	<b>1.374.743,28</b>	<b>509.056,72</b>

ANEXO I - Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico

4.3.4

**CRMV / PA**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.798.070/0001-98

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**Relação de Empenhos por Modalidade**

Modalidade de contratação	Qtd. Empenhos	Valor	Qtd. Emp Anulados	Valor Anulado	Total
a) Convite	9	225.206,70	7	9.807,00	215.399,70
b) Tomada de Preços	3	2.762,00	0	0,00	2.762,00
f) Consulta	2	30.950,00	1	529,99	30.420,01
i) Dispensa	13	31.905,92	4	4.459,35	27.446,57
j) Inexigibilidade	9	210.500,00	9	68.783,67	141.716,33
l) Pagamento em Folha	9	462.958,90	8	32.161,62	430.797,28
m) Diárias	12	12.900,00	1	1.720,00	11.180,00
n) Outros	273	552.041,23	48	37.017,82	515.023,41
<b>Total</b>	<b>330</b>	<b>1.529.224,75</b>	<b>78</b>	<b>154.479,45</b>	<b>1.374.745,30</b>

## 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

---

### **Introdução aos resultados alcançados**

O alcance dos resultados apresentados só tem sido possível graças aos esforços da Diretoria Executiva e de Conselheiros e competente trabalho dos nossos colaboradores, cujo olhar está na mesma direção.

## 4.5 INDICADORES

---

O CRMV-PA não dispõe de indicadores específicos para avaliar desempenho da gestão, além dos resultados já mencionados.





## 5 - GOVERNANÇA

### 5.1 GOVERNANÇA

O Conselho Regional de Medicina Veteriária não possui auditoria interna, apenas uma Comissão de Tomada de Contas, conforme Regimento Interno, composta por três Conselheiros.

Análise dos balancetes deste Conselho serão realizados mensalmente pela Comissão de Tomada de Contas, bem como a Prestação de Contas Anual, são aprovadas por essa Comissão mediante Parecer.

### 5.2 DIRIGENTES

<b>Dirigente:</b>	<b>EDSON BRITO LADISLAU</b>
<b>CPF:</b>	062.406.902-87
<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>Registro Profissional:</b>	0361
<b>Entidade:</b>	CRMV-PA
<b>Ato de designação:</b>	Termo de Posse
<b>Data do Ato de designação:</b>	22/09/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	22/09/2014
<b>Data final do mandato:</b>	21/09/2017
<b>Informações adicionais</b>	
<b>Dirigente:</b>	<b>MARCELLO RIBEIRO MONTE SANTO</b>
<b>CPF:</b>	300.145.492-04
<b>Cargo:</b>	Tesoureiro
<b>Registro Profissional:</b>	1003
<b>Entidade:</b>	CRMV-PA
<b>Ato de designação:</b>	Termo de Posse
<b>Data do Ato de designação:</b>	22/09/2014
<b>Data inicial do mandato:</b>	22/09/2014
<b>Data final do mandato:</b>	15/11/2017
<b>Informações adicionais</b>	
<b>Dirigente:</b>	<b>AUGUSTO DE ARAÚJO VIANNA</b>
<b>CPF:</b>	108.971.602-82
<b>Cargo:</b>	Secretário
<b>Registro Profissional:</b>	0576
<b>Entidade:</b>	CRMV-PA
<b>Ato de designação:</b>	Termo de Posse

**Data do Ato de designação:** 22/09/2014

**Data inicial do mandato:** 22/09/2014

**Data final do mandato:** 21/09/2017

**Informações adicionais**

### **5.3 AUDITORIA**

---

Não há auditoria interna no CRMV-PA.

### **5.4 APURAÇÕES**

---

Não houve nenhum ato ilícito administrativo apontado no exercício de 2016.

### **5.5 GESTÃO RISCOS**

---

Não houveram medidas adotadas pelo órgão com vistas ao cumprimento deste item.

### **5.6 REMUNERAÇÕES**

---

Nenhuma remuneração é paga aos membros da Diretoria e demais conselheiros, pois exercem cargos honoríficos. Entretanto, os mesmos fizeram jus ao recebimento de diárias e auxílio representação, previstos pela Portaria interna, com o objetivo de ressarcir despesas com deslocamento e pela participação em órgãos de deliberação coletiva, através do recebimento de Diária, JETON e Verba de representação.

## **5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE**

---

Não houve contratação de Auditoria Independente no exercício de 2016.